5ª S.O
2/3/17
Res. 25/17
Ato P. 27/17

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PROCESSO LEGISLATIVO

N.º 64/17

André Carioca
Alfredo Mauro
Sargento Soares

M E N S A G E M .....N.º

O F Í C I O .....N.º

PROJETO DE RESOLUÇÃO .....N.º 25/17

REQUERIMENTO .....N.º

INDICAÇÃO .....N.º

ASSUNTO: Constitui CEV para tratar da extensão do prazo de funcionamento da Operação Verão até o término do Carnaval.

APRESENTANTE (S) : VEREADOR ANDRÉ CARIOCA

SESSÃO de 16 de fevereiro de 2017.

ENTRADA EM

P R A Z O DE

VENCIMENTO 28.8.2017

OD OBRIGATÓRIA EM

ca

Fl. nº 2
Proc. 64/17
CA

A ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO

São Vicente, 23/2/2017

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Todos os anos, durante a temporada de férias escolares, as cidades da Baixada Santista recebem um fluxo bastante elevado de visitantes, o que aumenta a demanda por serviços, inclusive o atendimento dos munícipes e turistas pelas Polícias Militar e Civil.

Por essa razão, contamos há vários anos com a Operação Verão, implantada pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, com o objetivo de aumentar o efetivo responsável pelo policiamento da região durante este período.

Tendo em vista os excelentes resultados apresentados na Operação Verão 2017, durante a temporada de verão 2016/2017 na Baixada Santista, e que muitos turistas permanecem nas cidades até o término do Carnaval, entendo ser do interesse da população uma extensão do prazo contemplado pela operação até o final do período mencionado, garantindo condições de atender a essa demanda que permanece na região.

Em razão do exposto,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

Fl. nº 3
Proc. 64/17
CA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 25/17

DOCUMENTO N.º 367/17

Constitui CEV para tratar da extensão do prazo de funcionamento da Operação Verão até o término do Carnaval.

Art. 1.º - É constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, estudar, em conjunto com a Secretaria de Segurança Pública do Estado, a viabilidade de estender a realização da Operação Verão até o término do Carnaval, em todos os anos de sua implantação, a partir do próximo ano.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 16 de fevereiro de 2017.

a) ANDRÉ CARIOCA

a) SARGENTO BARRETO

a) FELIPE ROMA

a) ADILSON DA FARMÁCIA

a) ALFREDO MOURA

a) JABÁ

a) HIGOR FERREIRA

a) DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO

sec 173/BR/ca

Fl. nº 4
Proc. 64/17
ja

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 25/17

Constitui CEV para tratar da extensão do prazo de funcionamento da Operação Verão até o término do Carnaval.
Autoria: Vereador André Carioca

Art. 1.º - É constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, estudar, em conjunto com a Secretaria de Segurança Pública do Estado, a viabilidade de estender a realização da Operação Verão até o término do Carnaval, em todos os anos de sua implantação, a partir do próximo ano.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 2 de março de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 25/17
Proc. n.º 64/17
ca

Fl. nº 5
Proc. 64/17

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 27/17

Designa membros da CEV constituída para tratar da extensão do prazo de funcionamento da Operação Verão até o término do Carnaval.

WILSON CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no **Processo n.º 64/17.**

D E S I G N A

Os Srs. Vereadores André Carioca, Alfredo Moura e Sargento Barreto para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a **Resolução n.º 25/17.**

SALA AGENOR LAPENNA, em 2 de março de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 25/17
ca

PROTOCOLO DE ENTREGA

ANDRÉ CARIOCA	RECEBIDO POR Em 15 / 03 / 17 Fdc
ALFREDO MOURA	RECEBIDO POR Em 15 / 03 / 17
SARGENTO BARRETO	RECEBIDO POR Em 15 / 03 / 17 Edinaldo

Fl. nº 6
Proc. nº 64/17

COMUNICADO Nº 2 /2018

Assunto: Extinção de CEV
Ref.: Res. nº 25/17 – Proc. 64/17

Prezado Sr. Vereador:
Como é de conhecimento de V. Exa. , o prazo para conclusão dos trabalhos das Comissões Especiais de Vereadores é determinado pelo autor do Projeto de Resolução, apresentado em Sessão Ordinária.

Nos termos do § 8°, do artigo 54 da Resolução n° 59 de 2015, "Se a Comissão Especial deixar de concluir seus trabalhos dentro do prazo estabelecido ficará automaticamente extinta, salvo se o Plenário houver aprovado, em tempo hábil, prorrogação de seu prazo de funcionamento, através de Requerimento devidamente justificado de iniciativa da maioria de seus membros, que será submetido a votação, sem discussão".

Assim, a Secretaria Legislativa desta Casa informa que a Resolução n° 25 /17, sob Presidência do Sr. Vereador André Carioca, está vencida desde 28/8/17 sem que tenha sido apresentado Requerimento de Prorrogação.
Ante o exposto, a aludida Resolução será encaminhada ao arquivo, sem prejuízo de apresentação por V. Exa. de novo Projeto de Resolução com o mesmo teor.

Atenciosamente,

Camila Luconi
Secretaria Legislativa
23/3/2018

Recebido por _____
Em 26/03/18 às ____ hs.

C.M.S.V.
FOLHA DE ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha n.º 7 incorporada em 17/2/17 ao Processo n.º 64/17 pelo funcionário Caio.

À Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 23/2/17, em discussão e votação única.
Em 17/2/17.

CLAUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

ADIADO em decorrência da aprovação do Requerimento n.º 27/17, do Sr. Vereador Alfredo Moura. Em 23/2/17.

CLAUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora Legislativa

À Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 2/3/17, em discussão e votação única adiada. **APROVADO**. Em 2/3/17.

CLAUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora Legislativa

Ao Sr. Presidente.
Em 2.3.2017.

CLÁUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

Promulgue-se a respectiva Resolução.
Em 2.3.2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

À Secretaria para as devidas providências.
Em 2.3.2017.

CLÁUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

Promulgada a Resolução n.º 25/17 à fl. 4.
Em 2.3.2017.

Janete Reis Carvalho de Abreu
Operadora de Sistemas

C.M.S.V.
FOLHA DE
ANDAMENTO

Papel para informação, rubricada como folha n.º 8 incorporada em 2.3.2017 ao Processo n.º 64/17 pela funcionária Janete

À Sr.ª Diretora-Legislativa.
Em 2.3.2017.

BRUNO FARIA
Redator-Revisor

Ao Sr. Presidente para designar os Srs. Vereadores que comporão a Comissão.
Em 2.3.2017.

CLÁUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

Conforme o deliberado em reunião, **DESIGNO** os Srs. Vereadores André Carioca, Alfredo Moura e Sargento Barreto para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão. Exare-se o respectivo Ato da Presidência.
Em 2.3.2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

À Secretaria para as devidas providências.
Em 2.3.2017.

CLÁUDIA C. KALIL ORIGUELA
Diretora-Legislativa

Exarado o Ato da Presidência n.º 27/17 à fl. 5.
Em 2.3.2017.

Janete Reis Carvalho de Abreu
Operadora de Sistemas

Arquive-se, na conformidade do § 8.º do artigo 54 da Resolução n.º 59/15 - Regimento Interno.
Em 26.3.2018.

WILSON CARDOSO
Presidente